



# PLANO INTEGRADO DE COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL E DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR



A Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo elabora de acordo com o disposto no artigo 96º do Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A, o Plano de Combate à Exclusão Social e de prevenção ao abandono escolar que será submetido à aprovação da Assembleia de Escola

## ÍNDICE

1 – Introdução	2
2 – Composição e competências da Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo	3
3 - Análise da Situação dos alunos matriculados no ano letivo 2019/20	4
4 – Alunos com Auxílio Económico Direto	5
4.1 – Número de alunos com Auxílio Económico Direto de 2001/02 a 2019/20	5
4.2 - Número de alunos com Auxílio Económico Direto no ano letivo 2018/2019	5
4.3 – Alunos com transporte escolar no ano letivo 2019/2020	6
5 – Programa de Ação: combate à exclusão social na escola e promoção do sucesso escolar	7
6 – Recursos Humanos e Financeiros	12
6.1 – Recursos Humanos (Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo)	11
6.2 – Recursos Financeiros	12

---

## 1 – INTRODUÇÃO

A Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo elabora de acordo com o disposto no artigo 96º do Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A, de 19 de julho, o Plano de Combate à Exclusão Social na Escola, que será submetido à aprovação da Assembleia de Escola.

Os apoios da ação social escolar são determinados em função da situação socioeconómica dos alunos (*artigo 92º do Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A, de 19 de julho*).

A concessão dos benefícios integrados no sistema de ação social escolar é uma das formas de combate à exclusão social na Escola, considerando também a importância que o nível económico das famílias poderá ter no sucesso escolar.

A ação social escolar é fundamental na criação de condições para a concretização da igualdade de oportunidades, no acesso à escola e na realização das aprendizagens. A escola utiliza diversos meios que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos e para reduzir as situações que possam promover o abandono escolar e que se encontram em diversos documentos reguladores.

Este plano contém as ações a desenvolver com a definição dos seus objetivos, metodologia, calendarização, intervenientes e o orçamento, a integrar no Fundo Escolar para financiamento.

O plano integra também a caracterização da situação escolar dos alunos, bem como os dados relativos à candidatura aos benefícios de ação social escolar.

## **2 – COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO**

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de agosto, a Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo é composta por:

- a) O membro do conselho executivo, que presidirá;
- b) Um dos psicólogos que preste apoio à escola;
- c) Um técnico superior de serviço social, designado pelo Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA);
- d) Um enfermeiro ou outro técnico de saúde designado pelo Centro de Saúde do concelho onde se situe a escola;
- e) Um representante de cada instituição particular de solidariedade social ou da Santa Casa da Misericórdia que participe em projetos da unidade orgânica ou tenha com ela celebrado protocolo;
- f) Um representante da Associação de pais e encarregados de educação;
- g) O técnico de ação social escolar;
- h) Até três membros designados pela assembleia da unidade orgânica.

Em referência à mesma legislação, as competências da Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo são as seguintes:

- a) Elaborar o plano integrado de combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar e coordenar a sua execução;
- b) Apreciar as candidaturas aos benefícios da ação social escolar e zelar pela correta atribuição e uso dos recursos para esse fim postos à sua disposição;
- c) Criar mecanismos destinados a apoiar os alunos e os seus agregados familiares com vista à diminuição da exclusão social e à promoção do sucesso escolar;
- d) Acompanhar e dirigir a aplicação das medidas de ação social escolar;
- e) Sugerir ao conselho executivo as medidas que entender necessárias para uma melhor utilização dos meios de ação social escolar;
- f) Propor às secretarias regionais competentes em matéria de educação e de ação social as medidas que entender necessárias à melhoria dos apoios socioeducativos aos alunos.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/A, de 23 de agosto, compete ainda à Equipa Multidisciplinar, colaborar na identificação e prevenção das situações de perigo, na prevenção de fenómenos de violência, na intervenção de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo que couber à escola e na elaboração de planos de acompanhamento, que para tal sejam solicitados.

### 3 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO 2019/20

<i>Nível de ensino</i>	<i>N.º de alunos</i>
3º Ciclo do Ensino Básico	455
Programas específicos do Regime Educativo Especial (PEREE)	27
Programa Vocacional	34
PROFIJ	70
REATIVAR	8
Ensino Secundário	300
<b>Total</b>	<b>894</b>

7.º Ano		8.º Ano		9.º Ano	
Nº de alunos	Nº de turmas	Nº de alunos	Nº de turmas	Nº de alunos	Nº de turmas
153	8	141	8	161	9

10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano	
Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas
111	7	98	5	91	5

PROFIJ – nível II - tipo 3 PROFIJ – nível IV – tipo 4		REATIVAR		VOCACIONAL		PEREE	
Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas	Nº de alunos	Nº de Turmas
13 / 57	1 / 5	8	2	34	3	27	3

**4 – ALUNOS COM AUXÍLIO ECONÓMICO DIRETO****4.1 – Número de alunos com Auxílio Económico Direto de 2001/02 a 2019/20**

Ano Letivo	Escalão I	Escalão II	Escalão III	Escalão IV	Nº de alunos
2001/02	44	39	37	33	153
2002/03	49	30	30	36	145
2003/04	47	40	43	34	164
2004/05	53	45	50	42	192
2005/06	62	43	51	40	198
2006/07	70	67	44	25	206
2007/08	93	72	58	25	248
2008/09	134	87	76	25	322
2009/10	161	119	88	28	396
2010/11	153	126	96	40	415
2011/12	148	128	106	41	423
2012/13	167	118	124	42	451
2013/14	170	144	127	49	490
2014/15	153	132	118	61	464
2015/16	115	150	116	66	447
2016/17	119	154	110	55	438
2017/18	104	144	106	52	406
2018/19	100	134	121	61	416
2019/20	87	144	136	64	431

Neste ano letivo o número de alunos com apoio da ação social escolar corresponde a 431, sendo 48,21% dos alunos matriculados. Este valor superior ao do ano letivo anterior (46,53%).

O número de alunos a frequentar a escola este ano letivo, sem apoio da ação social escolar, corresponde a 51,79% dos alunos matriculados.

**4.2 - Número de alunos com Auxílio Económico Direto no ano letivo 2019/2020**

ANO LETIVO 2019/2020						
ESCALÕES	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
I	26	22	19	7	9	4
II	39	28	27	19	16	15
III	27	30	33	18	18	8
IV	13	12	11	10	9	9
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>92</b>	<b>90</b>	<b>54</b>	<b>52</b>	<b>36</b>

## ANO LETIVO 2019/2020

ESCALÕES	PEREE	VOCACIONAL	PROFIJ Nível IV – 1º ano	PROFIJ Nível IV – 2º ano	PROFIJ Nível IV – 3º ano
I	9	4	3	5	2
II	9	4	3	5	2
III	7	3	1	4	0
IV	0	2	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>4</b>

Escalões de Rendimento	Nº de alunos com auxílio económico direto	% de alunos
Escalão I	87	20
Escalão II	144	33
Escalão III	136	32
Escalão IV	64	15
<b>Total</b>	<b>431</b>	<b>100</b>

## 4.3 – ALUNOS COM TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2019/2020

Freguesia	Nº de Alunos 3.º ciclo	Nº de Alunos Secundário	Nº de Alunos Total
Angústias	0	0	0
Capelo	18	8	27
Castelo Branco	56	28	84
Cedros	30	17	45
Conceição	26	8	35
Feteira	52	27	73
Flamengos	54	26	97
Matriz	0	0	0
Pedro Miguel	24	14	39
Praia do Almoxarife	35	10	41
Praia do Norte	8	8	16
Ribeirinha	11	7	20
Salão	10	7	14
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>160</b>	<b>484</b>

*Comparticipação do transporte por alunos do ensino secundário, não abrangidos pela obrigatoriedade de escolaridade*

*V escalão*

4

## 5 – PROGRAMA DE AÇÃO: COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL NA ESCOLA E PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

A Escola apresenta medidas para a prevenção do abandono e para a promoção do sucesso escolar que se encontram definidas no **Projeto Curricular de Escola** e no **Plano do ProSucesso**.

Entre outras estratégias apresentadas, salienta-se a oferta educativa, o programa de apoio educativo, as atividades extracurriculares (clubes temáticos e projetos) e as estruturas e serviços de apoio – SPO, Núcleo de Educação Especial, Gabinete do Aluno, Programa EPIS, Equipa de Saúde, Equipa de Segurança e Biblioteca Escolar.

Caraterização das ações propostas:

<b>Ação 1</b>	<b>Utilização dos benefícios da ação social escolar</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar a todos os alunos os benefícios da ação social escolar. Disponibilizar um placar com informações da ação social escolar, como seja o benefício do leite escolar, dos transportes, do refeitório, dos manuais escolares, do almoço no período de interrupções letivas,...;</li> <li>- Acompanhar os beneficiários da ação social escolar;</li> <li>- Controlar a utilização dos benefícios da ação social escolar.</li> </ul>
<b><u>Metodologia</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento do consumo efetuado no bufete e no refeitório escolar, pelos alunos que usufruem dos benefícios da ação social escolar, ou de outros alunos sinalizados para o efeito;</li> <li>- Disponibilizar mensalmente através do Portal ESMARRIAGA, a cada diretor de turma, a listagem de alunos que possam ter adquirido refeição para o refeitório escolar e não a tenham consumido;</li> <li>- Acompanhamento da atribuição de manuais e outro material escolar;</li> <li>- As medidas para o controlo e gestão da utilização dos meios da ação social escolar encontram-se registadas em regulamento próprio.</li> </ul>
<b><u>Calendarização</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao longo do ano letivo.</li> </ul>
<b><u>Intervenientes</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnica da Ação Social Escolar;</li> <li>- Diretor de Turma;</li> <li>- Equipa Multidisciplinar.</li> </ul>
<b>Ação 2</b>	<b>Almoço no período de férias escolares (DLR nº5/2014/A)</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver medidas para o despiste de todos os alunos que pretendam e tenham condições de usufruir deste apoio.</li> </ul>
<b><u>Metodologia</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar junto dos alunos e encarregados de educação os meios e formas de atribuição do almoço;</li> <li>- Afixar em edital os períodos e forma de requerer o benefício ao almoço no período de férias escolares;</li> </ul>



<b><u>Calendarização</u></b>	- Detetar a existência de alunos com necessidade de apoio. - Ao longo do ano letivo.
<b><u>Intervenientes</u></b>	- Diretores de Turma; - Técnica da Ação Social Escolar; - Serviço da Psicologia e Orientação (SPO); - Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA); - Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIF).

<b>Ação 3</b>	<b>Atribuição do Pequeno-almoço</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Atribuir o pequeno-almoço aos alunos que revelem carência alimentar, não apresentando condições para realizar esta refeição.
<b><u>Metodologia</u></b>	- Detetar e sinalizar os alunos que se enquadram nos objetivos definidos; - Confeção do pequeno-almoço no bufete escolar; - Definição da constituição do pequeno-almoço; - Tomar o pequeno-almoço antes da primeira aula da manhã.
<b><u>Calendarização</u></b>	- Ao longo do ano letivo.
<b><u>Intervenientes</u></b>	- Diretor de Turma; - Técnica da Ação Social Escolar; - Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); - Gabinete do Aluno; - Assistentes Operacionais.

<b>Ação 4</b>	<b>Oferta de Salada de Fruta a todos os alunos</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Sensibilizar os alunos para a importância do consumo de fruta.
<b><u>Metodologia</u></b>	- Oferecer a todos os alunos da escola, uma vez por mês, salada de fruta; - Disponibilizar a salada de fruta na terceira semana de cada mês, no período da manhã, no segundo intervalo da manhã, na sala de convívio e servida pelas assistentes operacionais; - Disponibilização quinzenal gratuita de fruta, na primeira semana do mês, no bufete dos alunos no primeiro intervalo da manhã.
<b><u>Calendarização</u></b>	- Ao longo do ano letivo.
<b><u>Intervenientes</u></b>	- Equipa de Saúde; - Técnica da Ação Social Escolar; - Assistentes Operacionais.

<b>Ação 5</b>	<b>Detetar e apoiar os alunos que necessitam de benefícios da ação social escolar</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o despiste de alunos que não usufruem dos benefícios da ação social escolar e que necessitem de apoio;</li> <li>- Implementar um processo regular de auscultação dos alunos de forma a promover o debate e a identificação das suas expetativas no sentido de os envolver e corresponsabilizar nas decisões que lhes dizem respeito.</li> </ul>
<b><u>Metodologia</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os alunos;</li> <li>- Recolher informação sobre os alunos;</li> <li>- Detetar alterações da situação socioeconómica da família dos alunos com escalão de rendimento atribuído;</li> <li>- Detetar alunos que apresentem necessidades, como sejam por exemplo a aquisição das próteses e ortóteses indispensáveis à sua integração na escola;</li> <li>- Medidas de intervenção técnica, a desenvolver pelas representantes nesta equipa da Unidade de Saúde da Ilha do Faial e do Instituto de Segurança Social dos Açores.</li> </ul>
<b><u>Calendarização</u></b>	- Ao longo do ano letivo
<b><u>Intervenientes</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretor de Turma;</li> <li>- Técnica da Ação Social Escolar;</li> <li>- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);</li> <li>- Gabinete do Aluno;</li> <li>- Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA);</li> <li>- Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIF).</li> </ul>

<b>Ação 6</b>	<b>Alunos em abandono escolar</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Acompanhar os alunos em risco de abandono escolar.
<b><u>Metodologia</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os alunos que possuam um elevado número de faltas injustificadas, nomeadamente todos os alunos que tiverem mais de duas semanas de faltas seguidas ou interpoladas;</li> <li>- Encaminhar o aluno para o Gabinete do Aluno;</li> <li>- Acompanhamento do aluno por um Professor Tutor, sempre que se considere necessário e se verifique disponibilidade;</li> <li>- Apoio do ISSA e da USIF através de intervenção familiar.</li> </ul>
<b><u>Calendarização</u></b>	- Controlo sistemático da assiduidade dos alunos.
<b><u>Intervenientes</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professor Tutor;</li> <li>- Diretor de Turma;</li> <li>- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);</li> <li>- Gabinete do Aluno;</li> <li>- Equipa Multidisciplinar;</li> <li>- Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA);</li> <li>- Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIF);</li> </ul>

	- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).
<b>Ação 7</b>	<b>Apresentar e debater com os alunos temas relevantes para diferentes grupos etários</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Prevenir situações de risco.
<b><u>Metodologia</u></b>	- Identificar casos problema; - Continuar a desenvolver o Plano de ação para a prevenção das toxicodependências; - Continuar a formar a equipa dos alunos mediadores: "Arriaguinhas em Ação"; - Aulas de Cidadania. - Acolher ações de prevenção promovidas por entidades externas.
<b><u>Calendarização</u></b>	- Ao longo do ano letivo.
<b><u>Intervenientes</u></b>	- Equipa da Saúde; - Equipa da Saúde Escolar da USIF; - Gabinete do Aluno; - Equipa Multidisciplinar; - Conselho Executivo; - Município da Horta; - APADIF; - Escola Segura; - CPCJ; - Associação de Pais e Encarregados de Educação; - Associação de Estudantes; - SPO.
<b>Ação 8</b>	<b>Intervenção nas situações de perigo</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Identificar as situações de perigo.
<b><u>Metodologia</u></b>	- Analisar as situações identificadas; - Definir estratégias de intervenção; - Elaborar planos de acompanhamento.
<b><u>Calendarização</u></b>	- Ao longo do ano letivo.
<b><u>Intervenientes</u></b>	- Diretores de Turma; - SPO; - Programa EPIS; - Gabinete do Aluno; - Equipa Multidisciplinar.
<b>Ação 9</b>	<b>Prevenção dos fenómenos de indisciplina e violência</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Identificar e prevenir os fenómenos de indisciplina e violência.
<b><u>Metodologia</u></b>	- Medidas tipificadas pelo Conselho Executivo;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise de situações de violência e indisciplina que ocorram e apresentação de outras estratégias de prevenção;</li> <li>- Elaborar planos de acompanhamento e regulação.</li> </ul>
<b><u>Calendarização</u></b>	- Ao longo do ano letivo.
<b><u>Intervenientes</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretores de Turma;</li> <li>- SPO;</li> <li>- Gabinete do Aluno;</li> <li>- Equipa da Escola Segura;</li> <li>- Equipa Multidisciplinar.</li> </ul>

<b><i>Ação 10</i></b>	<b>Candidaturas aos benefícios da ação social escolar</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Apreciar as candidaturas feitas até 31 de maio aos benefícios da ação social escolar.
<b><u>Metodologia</u></b>	- Recolher e tratar as candidaturas.
<b><u>Calendarização</u></b>	- Mês de junho.
<b><u>Intervenientes</u></b>	- Equipa Multidisciplinar.

<b><i>Ação 11</i></b>	<b>Apoio nas candidaturas aos benefícios da ação social escolar na transição para o ensino superior</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Identificar os alunos que pretendam prosseguir para o ensino superior e que carecem de apoio da ação social escolar.
<b><u>Metodologia</u></b>	- Identificação dos alunos, pelos diretores de turma, junto da ação social escolar, com a devida autorização dos encarregados de educação;
<b><u>Calendarização</u></b>	- ao longo do ano.
<b><u>Intervenientes</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretor de Turma;</li> <li>- SPO;</li> <li>- SASE;</li> <li>- ISSA;</li> <li>- Equipa Multidisciplinar.</li> </ul>

<b><i>Ação 12</i></b>	<b>Apoio à integração na ESMA na mudança de ciclo e de escola</b>
<b><u>Objetivos</u></b>	- Facilitar a adaptação dos alunos ao novo espaço escolar.
<b><u>Metodologia</u></b>	- receção dos novos alunos pela Psicóloga e alunos;

<b><u>Calendarização</u></b>	- no mês de julho.
<b><u>Intervenientes</u></b>	- SPO; - Equipa Multidisciplinar.

## 6 – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### 6.1 – Recursos Humanos (Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo)

Presidente da Equipa Multidisciplinar: Francisco Pereira – Vice-presidente do Conselho Executivo;

Ana Félix - Psicóloga da Escola;

Fátima Lacerda – Representante da Unidade de Saúde da Ilha do Faial;

Maria José Rodrigues – Representante do Instituto de Segurança Social dos Açores;

Glória Neves – Representante Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha Faial

Ema Rosa - Técnica responsável pela Ação Social Escolar;

Maria do Céu Brito - Docente representante da Assembleia de Escola;

Isabel Flores - Docente representante da Assembleia de Escola;

Marília Rodrigues - Docente representante da Assembleia de Escola;

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação – (aguarda eleição).

### 6.2 – Recursos Financeiros

Apoios a conceder de acordo com o escalão atribuído:

Apoios	Escalões				
	I	II	III	IV	V
<b>Comparticipação nas refeições</b> a fornecer aos alunos (valor suportado pelo aluno).	0,48€	0,72€	0,95€	1,43€	2,39€
<b>Comparticipação no Transporte escolar</b> (valor suportado pelo aluno não sujeito à obrigação de escolaridade).	Gratuito	Gratuito	6.30€	12.60€	37.80€
<b>Comparticipação no Seguro escolar</b> (valor suportado pelo aluno não sujeito à obrigação de escolaridade).	3.15€	4.73€	6.30€	9.45€	15.75€
<b>Comparticipação na aquisição de material</b>	252.00€	220.50€	189.00€	126.00€	---

escolar (incluindo o material desportivo).					
Comparticipação no custo de aquisição de próteses e ortóteses (em % do custo total após participação pelo sistema ou subsistema de saúde).	75%	50%	25%	10%	5%

Número de alunos a atribuir apoio por escalão	Escalão I	Escalão II	Escalão III	Escalão IV
	86	142	127	61

RECEITA – Participação necessária	<b>493 699.82€</b>
Transferência do ORAA no âmbito da Ação Social Escolar	

Comparticipação no Transporte Escolar	Escalão I Escalão II	Escalão III	Escalão IV	Escalão V
Número de alunos / Valor suportado pelos alunos	Gratuito para o aluno	1	1	2
<b>RECEITA</b>				
Total da participação feita pelos alunos do ensino secundário, não abrangidos pela obrigatoriedade de escolaridade = <b>945.00€</b>				

<b>Transporte Escolar</b>	<i>Valor previsto de despesa –</i>
3º Ciclo – 324 alunos	<i>ano letivo 2019/2020</i>
Ensino Secundário – 160 alunos	<b>404 092.72€</b>

Comparticipação no Seguro Escolar	Escalão I	Escalão II	Escalão III	Escalão IV	Escalão V
	3.05€	4.57€	6.09€	9.14€	15.23€
<b>RECEITA:</b>					
Total da participação feita pelos alunos não abrangidos pela obrigatoriedade de escolaridade = <b>990.00€</b>					

Apoio para aquisição de material escolar (incluindo o desportivo).	Escalão I	Escalão II	Escalão III	Escalão IV
	21 715.00€	31 311.00€	24 003.00€	7 686.00€

**DESPESA:**Total da comparticipação aos alunos = **84 715.00€**

<b>Refeições a fornecer aos alunos (custo total da refeição = 2,39€)</b>		
Escalão	Escalão I	
Número previsível de refeições no ano letivo	3468	
Valor por refeição	Valor comparticipado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	1,91€	0,48€
Valor - ano letivo	6 623.88€	1 664.64€

<b>Refeições a fornecer aos alunos (custo total da refeição = 2,39€)</b>		
Escalão	Escalão II	
Número previsível de refeições no ano letivo	4254	
Valor por refeição	Valor comparticipado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	1,67€	0,72€
Valor - ano letivo	7 104.18€	3 062.88€

<b>Refeições a fornecer aos alunos (custo total da refeição = 2,39€)</b>		
Escalão	Escalão III	
Número previsível de refeições no ano letivo	3322	
Valor por refeição	Valor comparticipado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	1,44€	0,95€
Valor - ano letivo	4 783.68€	3 155.90€

<b>Refeições a fornecer aos alunos (custo total da refeição = 2,39€)</b>		
Escalão	Escalão IV	
Número previsível de refeições no ano letivo	685	
Valor por refeição	Valor comparticipado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	0,96€	1,43€

Valor - ano letivo	657.60€	979.55€
--------------------	---------	---------

<b>Refeições a fornecer aos alunos</b>		
Escalão	Escalão V	
Número previsível de refeições no ano letivo	7524	
Valor por refeição	Valor participado pela Ação Social Escolar	Valor pago pelo aluno
	--	2,39€
Valor - ano letivo	--	17 982.36€

<b>Comparticipação no custo de aquisição de próteses e ortóteses</b>	
Em % do custo total após participação pelo sistema ou subsistema de saúde	
	Valor participado pela Ação Social Escolar
Valor previsto	2 100,00€

<b>Orçamento – Ano Letivo 2019/2020</b>		
<b>Rubrica</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Comparticipação aos alunos na aquisição de livros e outro material escolar (incluindo desportivo).	_____	44 410,10€
Comparticipação aos alunos na aquisição de próteses e ortóteses.	_____	2 100,00€
Funcionamento do bufete, papelaria e reprografia para aplicação na Ação Social Escolar.	4 000,00€	_____
Leite Escolar.	_____	1 500,00€
Pequeno-almoço.	_____	1 000,00€
Fruta.	_____	2 000,00€
Refeitório.	_____	43 032,00€



Seguro Escolar.	990.00€	1 500,00€
Transporte Escolar	945.00	404 092,72€
Transferência ORAA para a Ação Social Escolar	493 699.82€	—
<b>Total</b>	<b>499 634,82 €</b>	<b>499 634,82 €</b>

Horta, 12 de novembro de 2019.

A Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo